



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BOLA.

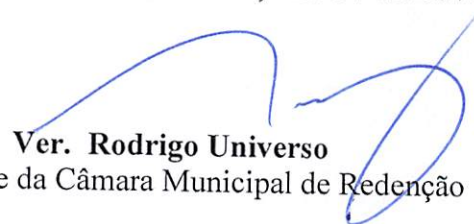
**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BOLA, inscrita no CNPJ sob o número 44.207.265/0001-30, com sede à Avenida José Carrion, n. 1172, Bairro: Alto Paraná, CEP: 68.550-315, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original

Em 24/02/23

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO GERAL  
Luza Miranda